**INDICAÇÃO**

Indicamos ao Sr. Prefeito, no sentido de interceder junto ao departamento competente, **para que seja concedido prorrogação de prazo e também o parcelamento das multas decorrentes dos Decretos sobre a Covid-19.**

**JUSTIFICATIVA**

Estes subscritores foram procurados por diversos microempresários que informam que o prazo para pagamento das multas é muito curto, o que vem prejudicando as finanças de seus estabelecimentos.

Por outro lado também, pedem que seja estudado o parcelamento destas multas, para que continuem com seus estabelecimentos abertos.

Diante de todo exposto pedimos o atendimento da presente Indicação com URGÊNCIA, com o escopo maior de auxiliar os microempresários para que sejam mantidos empregos e renda.

Sala das sessões, em 15 de outubro de 2021.

Os Vereadores

**MAICON RIBEIRO FURTADO JOSÉ JAIRO MESCHIATO**